



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA**

EDITAL N°. 02 de 07 de março de 2017

**CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGA NO
CURSO DE PETRÓLEO E GÁS NA FORMA SUBSEQUENTE REFERENTE
AO EDITAL N° 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PEDREIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA, Professor JOSE CARDOSO DE SOUZA FILHO, nomeado pela portaria PORTARIA N 6.050, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **Convocar** todos os candidatos **aprovados e excedentes do Curso de Petróleo e Gás na forma Subsequente** que por algum motivo perderam o período de matrícula para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE A VAGA do referido curso.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE A VAGA.

1.1 Os candidatos interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Departamento de Registro Acadêmico do Campus Pedreiras	09/03/2017 Ao dia 14/03/2017	MA-381 (Rodovia João do Vale), Km 0, S/N – Bairro Diogo, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA.	08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

1.2 A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos que não realizaram as matrículas no Curso de Petróleo e Gás na forma Subsequente, ordenado por pontuação e cota no processo seletivo, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo para cursos técnicos 2017.

1.6. Na data provável de 14 de março de 2017, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação do processo seletivo. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes

Campus	Curso	Turno	Vagas				
			RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		AMPLA
			PPI	DEMAIS	PPI	DEMAIS	
Pedreiras	Petróleo e Gás Subsequente	Noturno	1	0	1	0	2

2.2. As vagas remanescentes foram divididas de acordo com o item 4 do EDITAL N°. 27 de 15 de agosto de 2016 lei (12.711/2012).

3. DA MATRICULA

3.1. Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertado, realizarão matrícula no local, dia e horário estabelecido abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Departamento de Registro Acadêmico do Campus Pedreiras	15/03/2017 Ao dia 17/03/2017	MA-381 (Rodovia João do Vale), Km 0, S/N – Bairro Diogo, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA.	08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

3.2 Documentos exigidos para efetivação de matrícula.

3.2.1 PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2017;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes.

3.2.1 PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2017;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
- VI. prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO I (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] per capita);
- X. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Médio em escola pública (MODELO ANEXO II). Necessário aos candidatos que não apresentaram Histórico Escolar.
- XI. documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente. (MODELO ANEXO III)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA
EDITAL Nº. 02 de 09 de março de 2017
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGA NO
CURSO DE PETRÓLEO E GÁS NA FORMA SUBSEQUENTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO I

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques (três últimos meses)
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA
EDITAL Nº. 02 de 09 de março de 2017
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGA NO
CURSO DE PETRÓLEO E GÁS NA FORMA SUBSEQUENTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM
ESCOLA PÚBLICA
FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que

concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino em
de _____ de _____, estando o seu certificado em fase de
expedição.

Declaramos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) cursou as três séries do
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____,
(cidade),

_____,
data

DIRETOR (A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA
EDITAL Nº. 02 de 09 de março de 2017
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGA NO
CURSO DE PETRÓLEO E GÁS NA FORMA SUBSEQUENTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM
ESCOLAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFSSIONAIS.

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que

concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos que o (a) referido (a) aluno (a) cursou as três séries do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Declaramos ainda que este estabelecimento de ensino recebeu recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB), diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente, no período em que o estudante estudou.

Obs: Em caso de o aluno estar não ter cursado todo Ensino nesse estabelecimento, informar também quais séries foram cursadas.

(cidade),

data

DIRETOR (A)